



DECRETO N.º 1.836 , DE 09 DE JUNHO DE 2014.

“Altera Artigo 1.º do Decreto nº 1.832 de 20 de Maio de 2014 no qual “Estabelece horário de funcionamento nos dias 12, 17 e 23 de Junho de 2014.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1.º - O artigo 1.º do Decreto nº 1.832 de 20 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1.º - Em virtude da participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo Brasil 2014, fica determinado o encerramento do expediente das repartições públicas municipais, nos seguintes horários:

- ▶ Dia 12/06/2014 (Quinta feira) = encerra-se às 12:00 hs.
- ▶ Dia 17/06/2014 (Terça feira)..... = encerra-se às 15:00 hs.
- ▶ Dia 23/06/2014 (Segunda Feira)..... = encerra-se às 16:00 hs.”

Artigo 2.º - Permanecem inalterados as demais informações do Decreto acima mencionado.

Artigo 3.º - Torne-se Público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 09 de Junho de 2014.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 09 de Junho de 2014.

/mg.